



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 / 7545 / 7547 / 7548

E-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 542/2019

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2019

Ao Senhor

JOEL FERREIRA

ex-Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia

Avenida Marco Aurelio Fulli, nº: SN, Bairro: Centro, CEP: 78678000

Bom Jesus do Araguaia-MT

Assunto: **Notificação – Processo nº 8.232-5/2016**

Prezado Senhor,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e 89, VIII e 257 da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **NOTIFICO-LHE** para, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, apresente as medidas elencadas no Relatório Técnico e da Decisão em anexo, exarado nos autos das Contas Anuais de Governo do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia – Processo nº 8.232-5/2016, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

